



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00986, de 03 de maio de 2021

DECRETO Nº 00986, de 03 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 54.183,22 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.27.122.0001.2.030 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL ESPORTE E LAZER				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	554		200	2.000,00
02.05.01.13.122.0001.2.031 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL TURISMO E CULTURA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	555		200	2.000,00
02.06.02.10.122.0015.2.112 - MANUTENCAO ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	558	COVID	254	1.211,00
02.06.02.10.301.0011.1.005 - AQ. EQUIP./MAT.PERM. E MAT. CONSUMO CONV. SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	559	EM.VEI	255	35,38
02.06.02.10.303.0011.2.113 - MANUTENCAO MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	338	MEDEST	255	20.401,43
02.07.02.08.244.0012.2.097 - MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA SOCIAL - PAIF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430	CRAS	229	4.288,00
02.08.20.122.0001.2.034 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMB				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	556		200	2.000,00
02.09.03.26.782.0014.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	515		200	20.000,00
02.09.03.26.782.0014.2.091 - MANUTENCAO ESTRADAS MUNICIPAIS - CIDE				
339030 - Material de Consumo	517	CIDE	216	247,41
02.09.04.15.122.0001.2.035 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. OBRAS/URB/TRANSPORT				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	557		200	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				54.183,22

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	54.183,22
TOTAL DE RECURSOS	54.183,22



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00986, de 03 de maio de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 03 de maio de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 03/05/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 03/05/21. 